



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 52/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 56/2025 – ALTERA A LEI Nº 1.019, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo **ALTERA A LEI Nº 1.019, DE 28 DE JUNHO DE 2013**. O Projeto de Lei busca aprimorar a regulamentação dos contratos de gestão do Município, garantindo maior segurança jurídica, governança, transparência e avaliação por resultados. As alterações mantêm a estrutura da Lei nº 1.019/2013, alinhando-a ao Decreto nº 2.660/2013 e fortalecendo a organização dos serviços públicos.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Reunião das comissões, 18 de novembro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro